PICOS PREFEITURA

**Parágrafo Único**: O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do ato que constitui a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

***Artigo 2º*** - Nomear para compor a Comissão Processante, responsável pela condução do presente Processo Administrativo, os seguintes servidores:

→ **Presidente:** ***MARIA DO DESTERRO DE MATOS BARROS COSTA***, *Procuradora do Município, lotada na Procuradoria Geral do Município*;

→ **Membro**: ***ADEILSON MOURA DA LUZ***, *Chefe de Gabinete, lotado na Procuradoria Geral do Município*;

→ **Membro:** ***KELEN RANIELLE DA SILVA ALMEIDA***, *Técnico Administrativo, lotada na Secretaria de Administração*;

***Artigo 3º*** - Determinar ainda, a imediata instalação da Comissão Processante, a partir da publicação desta portaria, cabendo ao Presidente indicar quem irá secretariar os trabalhos. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria Geral do Município de Picos - PI, Estado do Piauí, em 22 de abril de 2021.

**ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR**
Procurador-geral do Município de Picos
Portaria nº 07/2021
OAB/PI 5.768

Id:089B7013CAA828E9

PICOS PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**PORTARIA Nº 253/2021** **Picos (PI), 04 de fevereiro de 2021.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 040/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3539/2021, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO ADAPTADO TIPO FRIGORIFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS-PI".**

O Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o servidor **Willame Soares Rodrigues,** CPF nº 028.811.153-22, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa nº **040/2021**, firmado com a empresa**, JOÃO DE CARVALHO MOURA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº **12.184.284/0001-00.**

Art. 2º **Designar** ainda a servidora **Jéssica Leal Sero,** CPF nº 063.140.573-96, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**João Paulo Gonçalves Nunes Barbosa**
**Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento**
**Portaria nº 35/2021**

Id:0047CF41996C29E2

PICOS PREFEITURA

**ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021**
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0684/2021**

**RECONHEÇO e RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **"LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE PICOS - PI"**, em favor da pessoa física o SR. SERAFIM SANTANA DE SOUSA, inscrito no CPF nº 058.214.015-34, com o valor total de **R$ 26.000,00 (vinte e seis reais)**, pelo prazo de 02 (dois meses).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

**ONDE SE LÊ:**

Picos (PI), 26 de fevereiro de 2021

**LEIA-SE:**

Picos (PI), 01 de fevereiro de 2021

***MUNICÍPIO DE PICOS-PI***
***Gil Marques de Medeiros***
***Prefeito Municipal***

Id:10EF10E5FBE42975

PICOS PREFEITURA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1607/2021**

**RECONHEÇO e RATIFICO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e, suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para "AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR FPS 60 UVA + UVB PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS AGENTES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI", em favor da empresa: LEIANE ALVES DO NASCIMENTO (SERV GUARIBAS ME), inscrita no CNPJ Nº: 40.086.919/0001-64, com o valor de R$ 16.770,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** no lugar de costume, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Picos (PI), 13 de abril de 2021.

**Gil Marques de Medeiros**
**Prefeito Municipal**